

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 6 – TCDF/ANAP 2013, DE 30 DE JULHO DE 2014

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Administração Pública.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade/orientação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 5: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – ORIENTAÇÃO: ORÇAMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE

10002914, Andreia Elizabeth Silva Barros / 10003365, Eduardo Marques Nunes de Almeida.

1.1.2 CARGO 6: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – ORIENTAÇÃO: ORGANIZAÇÕES

10011280, Gustavo Ribeiro Lacerda / 10005235, Rodrigo Toledo Pereira de Sa.

1.1.3 CARGO 7: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – ORIENTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

10003360, Eduardo Eristonio Ramos de Sousa / 10002642, Jose Marcos Araujo dos Santos / 10015070, Mario Lazarotto Junior / 10002932, Murilo Rafael Barros Lima / 10008432, Paula Vellasco Vassallo Garofalo / 10002894, Rafael Couto Cabral / 10013513, Raissa Rodrigues Freire / 10013904, Sarah Mezencio Cruz e Sousa Bonomo.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 1º de agosto de 2014 às 17 horas do dia 4 de agosto de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tc_df_13_analista.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **1º de agosto de 2014 e 4 de agosto de 2014, das 9 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Universidade de Brasília (UnB) - Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tc_df_13_analista. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/ANAP 2013, de 9 de dezembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União do Distrito Federal* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tc_df_13_analista, na data provável de **11 de agosto de 2014**.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal